PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137 Fone: (0XX49) 572-1111 Fax (0XX49) 572-1136
: 89.420-000 - Estado de Santa Catarina - C.N.P.J. 83.102.566/0001-51

DECRETO Nº 149/2000 - de 28 de dezembro de 2000

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Municipal nº 1040/2000, de 28 de dezembro de 2.000, DECRETA:

Art. 1º - Fica o aberto ao orçamento próprio da Autarquia Municipal de Saúde - Hospital São João Batista, no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 19.184,00 (Dezenove mil, cento e oitenta e quatro reais) em reforço de atividades e dotações consignadas e quantificadas, conforme detalhamento seguinte:

ÓRGÃO	01.00	DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS	
UNIDADE	01.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE	1307021.2001	*Gerência da Area Administrativa*	
DOTAÇÃO	3.111.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.000,00
ÓRGÃO	02.00	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
UNIDADE	02.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MEDICA HOSPITALAR	
ATIVIDADE	1375428.2005	*Ativ. do Sist. De Assistência Médica Hospitalar*	
DOTAÇÃO	3.120.00	Material de Consumo	14.984,00
DOTAÇÃO	3.131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
DOTAÇÃO	3.132.00	Outros Serviços e Encargos	1.200,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	19.184,00

Art. 2º - Para suporte dos créditos adicionais de que trata o artigo precedente, fica autorizado a redução do valor de R$ 14.184,00 (Quatorze mil, cento e oitenta e quatro reais) de Projeto e Dotação consignada e quantificada no orçamento próprio da Autarquia Municipal de Saúde - Hospital São João Batista, no corrente exercício financeiro, de conformidade com o que estabelece o Inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com o seguinte detalhamento.

ÓRGÃO	01.00	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E FINANÇAS	
UNIDADE	01.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
DOTAÇÃO	3.132.00	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
DOTAÇÃO	4.120.00	Equipamentos e Material Permanente	1.184,00
UNIDADE	01.02	DIVISÃO CONTABIL E FINANCEIRA	
ATIVIDADE	1508032.2003	*Ativ. do Sistema Contabil e Financeiro*	
DOTAÇÃO	3.111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	400,00
DOTAÇÃO	3.120.00	Material de Consumo	600,00
DOTAÇÃO	3.132.00	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
ATIVIDADE	1584492.2004	*Contribuição ao PASEP*	
DOTAÇÃO	3.192.00	Despesas de Exercícios Anteriores	9.000,00
DOTAÇÃO	3.280.00	Contrib. P/Formação do Patrim. do Serv. Público	2.500,00
ÓRGÃO	02.00	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	1375328.2005	*Ativ. do Sist. De Assistencia Medico Hospitalar*	
DOTAÇÃO	3.111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.500,00
DOTAÇÃO	4.120.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
ATIVIDADE	16885342042	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
		TOTAL	19.184,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de novembro de 2000

LUÍS FERNANDES STEFFANI
Prefeito Municipal

ELSON LEONIR MARSCHALK
Secretário Municipal de Administração

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra. MARIA INÊS KINAL Assistente Administrativo II	Este Decreto foi publicado no Mural Municipal, na data supra. CLAUDINEI FRAGOSO Membro da C.F. - Decreto nº 042/98